

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

PROCOLO GERAL
PROC. N.º 5632/79
18/6/79
Diretor da Secretaria
INDICAÇÃO N.º 29/79

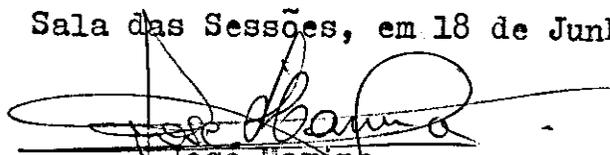
Considerando que existem mais de uma centena de cães vadios que perambulam pelas ruas de nossa cidade, pondo em risco a saúde de nossas crianças e mesmo de adultos;

Considerando que, o Veterinário adido à Casa da Agricultura local, vai promover a vacinação em massa de todos cães em geral de nosso município, graciosamente;

Considerando que, referido profissional necessita de uma colaboração para a execução desse programa de prevenção anti-rábica;

INDICO, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia. colaborar com essa promoção, auxiliando na apreensão dos animais soltos, a fim de que os mesmos possam ser vacinados e entregues aos seus proprietários, com prazo não superior a dois ou tres dias.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1979


José Marinho